

ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	М	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 685, DE 2015				
Autor Deputado Walter Ihoshi – PSD/SP				Nº do prontuário		
1. □ Supressiva	2. □ Substitutiva	3. 🗷 Modificativa	4. □ Aditiva	5.	st. global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inc	iso	Alínea	

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao inciso I do art. 2º da MP nº 685,de 21 de Julho de 2015
"Art. 2°
I – pagamento em espécie de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor
consolidado dos débitos indicados para quitação, com redução de 80% (oitenta
por cento) das multas de mora e de ofício e de 100% (cem por cento) dos juros
de mora; e
" (NR)

JUSTIFICATIVA

A atratividade do Programa de Redução de Litígios Tributários deve ser maior para atingir seus objetivos. O Programa tem como foco 28 mil contribuintes que podem se enquadrar no programa, além de possuírem débitos tributários aproximados de R\$860 bilhões. A solução desses litígios trará economia processual e ajudará bastante o governo federal em atingir o seu resultado primário.

A emenda proposta ajusta o PRORELIT para que ele, de fato, atinja suas metas.

PARLAMENTAR

Deputado Walter Ihoshi - PSD/SP